CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 17/2021

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI, no exercício de sua função de Vereador e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO AO ATO PROFERIDO PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL -TSE, DE DESMONETIZAR OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO RECONHECIDAMENTE CONSERVADORES.**

Venho através dessa moção de repúdio, em torno dos valores e princípios consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, venho manifestar o irrestrito repúdio a ilegal e absolutamente inconstitucional decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral TSE, de desmonetizar os veículos de comunicação reconhecidamente conservadores.

A ordem manifestamente abusiva, inconcebível em uma democracia, fere de morte o Estado de Direito, instalando no país um verdadeiro Estado de Exceção, suspensa todas as garantias constitucionais e os direitos fundamentais, a tão odiosa censura prévia e mais, promovendo inadmissível confisco de verbas de natureza alimentar.

A decisão em questão, somada às recentes prisões ilegais de um jornalista, de um deputado federal e de um presidente de partido, configuram inescusável usurpação de todos os poderes do estado que, em última análise, pertencem ao povo e foram erigidos à categoria de inalienáveis pelo constituinte de 1988.

Temerosas da dimensão das inevitáveis consequências que essas crescentes incursões nos demais poderes do estado e, no intuito de evitar indesejáveis convulsões sociais, venho respeitosamente, EXORTAR o Tribunal Superior Eleitoral e o Supremo Tribunal Federal, a retomarem o cumprimento de suas missões constitucionais, com o abjetivo de, ladeando o Legislativo e o Executivo, contribuírem para o crescimento e engrandecimento da nação Brasileira.

Diante da relevância do pedido, o vereador autor da proposta aguarda o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Repúdio, e após esse ato, solicita que seja encaminhada a presente Moção à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, à Presidência do Senado Federal e à Presidente da Câmara de Deputados.

Laranjal Paulista, 19 de agosto de 2021.

MARCIO JOSE GARPELLI:13661553860

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE GARPELLI:13661553860
Dados: 2021.08.20 09:52:21 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI

VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais